



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 119/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	119 / 22 PM
DATA:	07 / 03 / 22
HORARIO:	10:30 hs.
<i>Salvina</i> PREFEITA	

Em resposta ao Ofício nº 1.230/2021-C.M., de 15 de dezembro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 66/2021** ao Projeto de Lei nº 151/2021, de autoria da Comissão Permanente de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer, que **“REGULAMENTA O USO DAS QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 3 de março de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A